



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 2461/2021

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA NOVEMBRO AZUL NO ÂMBITO MUNICIPAL. REVOGA A LEI Nº 2482, DE 06 DE AGOSTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito Municipal a Campanha NOVEMBRO AZUL, dedicada à realização de ações preventivas à integralidade da saúde do homem, nos termos desta Lei.

Art. 2º. A campanha será realizada anualmente, durante o mês de novembro, com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil, através de atividades como campanhas educativas e de exames de saúde, principalmente os preventivos ao câncer de próstata.

Art. 3º. Os principais símbolos da campanha serão um bigode e um laço de fita na cor azul, o qual, sempre que possível, será utilizado pelos agentes públicos municipais na sua vigência.

Art. 4º. Durante a campanha poderá ser utilizada iluminação azul na parte externa das edificações públicas municipais.

Art. 5º. Fica incluído o NOVEMBRO AZUL no calendário oficial anual de eventos do Município de Campo Largo, a se realizar durante todo o mês de novembro.

2461/21
29/09/2021
W



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º. Para a execução desta Lei fica o Executivo autorizado a realizar convênios com a iniciativa privada, bem como com entidades que tenham por finalidade atividades voltadas à saúde ou outras áreas afins que se enquadrem no objeto desta Lei.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementares, se necessárias.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 2482, de 06 de agosto de 2013.

Campo Largo, 29 de setembro de 2021.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, ora apresentado, visa a divulgação da Campanha **NOVEMBRO AZUL**.

O mês de novembro é internacionalmente dedicado às ações relacionadas ao câncer de próstata e à saúde do homem, sendo que o dia 17/11 (dezessete de novembro) é o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata.

Essa doença é o 6º (sexto) tipo mais comum no mundo e o de maior incidência nos homens. No Brasil, é a 4ª (quarta) causa de morte por câncer, e corresponde a 6% (seis por cento) do total de óbitos para esse grupo.

A próstata é uma glândula que se situa logo abaixo da bexiga e à frente do reto e tem como função produzir aproximadamente 70% (setenta por cento) do sêmen, representando um papel fundamental na fertilidade masculina.

Dieta saudável, com menos gordura de origem animal, assim como atividade física, controle do peso, e diminuição do consumo de álcool e o não tabagismo ajudam a diminuir o risco do câncer.

A partir dos cinquenta anos de idade todos os homens devem procurar um serviço de saúde para realizar exames de rotina. Fica claro, portanto, que, é importantíssimo que sejam realizadas atividades com vistas à promoção da saúde masculina, com foco na prevenção ao câncer de próstata.

Assim como no mês de outubro é realizada em todo o Brasil, a campanha de incentivo à prevenção do câncer de mama, conhecida como "*Outubro Rosa*", essa campanha segue um movimento internacional e ganhou grande repercussão nos meios de comunicação, propiciando que mais mulheres se sensibilizassem para a importância de se submeterem a exames e autocuidados voltados à prevenção da citada moléstia.

Nesse mesmo sentido, o mês de novembro é internacionalmente dedicado às ações relacionadas ao câncer de próstata e à saúde do homem. Daí a importância da criação de campanhas voltadas à saúde dos homens.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Quando diagnosticado e tratado no início, tem os riscos de mortalidade reduzidos.

Os sintomas mais comuns do tumor são a dificuldade de urinar, frequência urinária alterada ou diminuição da força do jato da urina, dentre outros. Quem tem histórico familiar da doença deve avisar o médico, que indicará os exames necessários.

Isto posto, espero contar com o apoio dos Nobres Colegas, para a aprovação dessa proposição que, com toda certeza, em muito contribuirá para a proteção da saúde da população masculina em nossa cidade.

Campo Largo, 29 de setembro de 2021.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI
Vereador